

## ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Câmara Municipal de Guajará-Mirim Coordenadoria de Processo Legislativo

"Ata da 20ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, referente ao 1º. Período da 15ª. Legislatura realizada dia 01 de julho de 2025, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha.

Às dezoito horas do dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário das deliberações Clodoaldo Moura Palha, sede da Câmara Municipal de Guajará-Mirim, presentes os vereadores: Augustinho Figueiredo - MDB; Alexandre Melo - Podemos, Cordélia Santana - PDT; Davino Serrath - União Brasil; Elias Crispim - PP; Gecildo Barroso – PL; Raimundo Barroso – PP; João Vanderlei – MDB; Romerito Pereira – Republicanos e Sérgio Bouez – PSD, falta justificada dos vereadores: Adanildson Sicsú-União Brasil e Joaquim Pinheiro – PP, sob a presidência do vereador Eliel Nunes Silvino PP, realizou-se a vigésima sessão ordinária referente ao 1º. Período da 15º. Legislatura. Constatando a existência de "quórum" o Sr. Presidente deu por aberta a sessão "Sob a Proteção de Deus", convidando o vereador Romerito Pereira para secretariar os trabalhos. Este solicitou a dispensa da leitura da Ata anterior sendo aprovada por unanimidade. ORDEM DO DIA: I Expedientes Expedidos e Recebidos: Não houve. II - Proposições dos Vereadores: a) Requerimentos nºs. 116, 117, 118, 119, 120 e 121-GAB/VER/2025 e Indicações nºs. 423, 425, 426 e 429-GAB/VER/2025 da vereadora Cordélia Santana; b) Indicações nºs. 424 e 427-GAB.VER/2025 do edil Davino Serrath; c) Indicação nº. 428-GAB/VER/2025 do vereador Alexandre Melo. III PEPQUENO EXPEDIENTE - a) Augustinho Figueiredo - Prestou contas de suas atividades legislativas neste primeiro semestre, expondo o montante de recursos conseguidos através de emendas parlamentares: Deputado Lúcio Mosquini repassou R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) e o deputado Ismael Crispim repassou R\$ 1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais), para aplicação em diversos setores da Pérola do Mamoré, inclusive com extensão aos indígenas na aquisição de fornos de farinha. Disse estar convicto do dever cumprido, como vereador, sempre buscando dias melhores para Guajará-Mirim e sua população. Parabenizou o secretário Gerson Maia da SEMOSP pelo brilhante trabalho que vem sendo feito nas vicinais e nas vias urbanas. . b) Elias Crispim - Falou do seu trabalho feito com transparência e muita responsabilidade nesta Casa Legislativa. O cuidado com a análise dos projetos se faz necessário, contudo seu posicionamento é mau visto e tachado de chato. Fez uma análise da limpeza das vias públicas, conclamando a população para manter a cidade limpa. Parabenizou os secretários municipais pelo desempenho de suas funções a contento neste início de gestão, bem como aos vereadores, desejando bom recesso aos nobres pares. c) Davino Serrath - Agradeceu o repasse de recursos do Deputado Alan Queiroz para Guajará-Mirim. Parabenizou o vice-prefeito Ricardo Maia pelo brilhante trabalho que tem realizado no Município. Parabenizou a todos os servidores pelo empenho nas atividades laborais neste primeiro semestre de gestão. Felicitou os vereadores pela luta em prol do bem comum. Enalteceu a audiência pública realizada nesta Casa em parceria com a Prefeitura para a reforma do museu, obra que será



custeada com a compensação ambiental da UHE Girau. Informou que dia oito o governador estará inaugurando o centro de hemodiálise, UTI e aparelho de tomografia no Hospital Júlio Perez, nesta cidade. Agradeceu a todos que colaboraram com a realização do arraial beneficente da Câmara Municipal, sucesso total. Matérias para votação: a) Projeto de Lei nº. 80-GAB.PREF/2025 do Executivo Municipal que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional ao orçamento geral do Município do exercício financeiro de 2025, com recursos de superávit financeiro de 2024" - Matéria aprovada por unanimidade. b) Projeto de Lei nº. 37-GAB/VER/2025 da vereadora Cordélia Santana que "Institui a semana municipal de prevenção ao uso de drogas nas escolas da Rede Pública de Ensino do município de Guajará-Mirim e dá outras providências" - Matéria aprovada por unanimidade. c) Projeto de Lei nº. 39-GAB/VER/2025 da vereadora Cordélia Santana que "Dispõe sobre a garantia de acessibilidade para as pessoas idosas e para pessoas com deficiência no âmbito do município de Guajará-Mirim e dá outras providências" - Matéria aprovada por unanimidade. d) Projeto de Lei nº. 79-GAB/VER/2025 do Executivo Municipal que "Dispõe sobre a atualização da tabela de vencimentos e gratificações dos cargos constantes nas leis municipais nºs. 1.587/2012 e. 2.059/2018, relativos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guajará-Mirim - IPREGUAM - Matéria aprovada por unanimidade com emenda do vereador Romerito Pereira, no quesito "Gratificação de Gabinete", onde se lê por extenso (dez a oitenta por cento), leia-se (dez a setenta por cento). Nada mais havendo a tratar os trabalhos foram encerrados por ordem do sr. Presidente. E eu secretário lavrei a presente Ata, que depois de lida a discutida, se aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 01 de julho de 2025.

hes Silvino

eira da Silva ecretário

